

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL: CENÁRIO E PERSPECTIVAS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS E PÚBLICAS

José Wanderley Souza Oliveira
Universidade Estadual de Santa Cruz

Cândida Maria Santos Daltro
Universidade Estadual de Santa Cruz

Resumo:

O presente trabalho apresenta ideias de um pré-projeto de pesquisa em andamento, em nível de doutorado, que aborda o cenário e as perspectivas para as instituições de ensino superior privadas e públicas no âmbito do financiamento das políticas de ações afirmativas de acesso e permanência no ensino superior público, no Brasil. Ao fazê-lo buscamos responder a seguinte pergunta: como se encontra a condição/situação das instituições de ensino superior públicas frente a diminuição das verbas disponibilizadas para garantir as políticas afirmativas criadas pelo Estado brasileiro para acesso e permanência das pessoas no ensino superior público, considerando o período de 2003 a 2020? As hipóteses levantadas são de que as universidades públicas consomem recursos em demasia, que as universidades públicas não dão o retorno que justifique o investimento de financiamento/verbas públicas e que as políticas de ações afirmativas são desnecessárias. O objetivo de investigar a trajetória da estipulação de verbas públicas pelo Estado brasileiro para o financiamento das políticas de ações afirmativas de acesso e permanência das pessoas no ensino superior público, justifica-se a partir da premissa de que os resultados de uma pesquisa documental de orientação qualitativa podem auxiliar na compreensão das implicações da redução e/ou extinção de verbas e o impacto isto no ensino superior público. Através deste estudo, esperamos evidenciar a relevância de tais políticas e das instituições de ensino superior públicas nas dimensões científica e/ou social e a necessidade de reafirmá-las como suportes no auxílio e promoção da autonomia sociopolítica e cultural das pessoas individualmente e/ou em grupo.

Palavras chave: Políticas afirmativas. Universidade pública. Verba pública.

Apresentação

O atual cenário e perspectivas para as instituições de ensino superior privadas e públicas e o contexto das políticas de ações afirmativas, no Brasil, constituem a temática que leva ao interesse de realizar pesquisa em nível de doutorado, que se encontra em andamento, em fase de pré-projeto, e está consubstanciada em duas vertentes: nas políticas afirmativas criadas e instauradas pelo governo brasileiro, entre 2003 e 2015, para acesso e permanência das pessoas no ensino público superior; e na redução desses dispositivos entre os anos 2016 e 2020, período que marca a diminuição e/ou extinção das verbas para o financiamento de tais dispositivos.

Há indícios de que verbas públicas estejam sendo destinadas a instituições privadas de ensino superior e que isto pode estar influenciando na redução do aporte financeiro para as universidades públicas, impactando negativamente nas políticas de ações afirmativas de acesso

e permanência no ensino superior gratuito, afetando, por consequência, tais segmentos educacionais e a sociedade brasileira como um todo. Para Lima (2010) apud Guimarães (2019, p. 9) “as políticas educacionais brasileiras vêm buscando uma universalização tardia e acabam por coadunar com a perda da qualidade e com a expansão do sistema privado”. Para esse autor, conforme afirma Guimarães (2019), apesar dos indicadores educacionais terem melhorado em outras faixas de ensino, nos estágios mais avançados ainda existem muitas desigualdades a serem equilibradas.

No período de 2003 a 2015 o Brasil foi marcado por grandes mudanças no âmbito social, com o estabelecimento de políticas afirmativas criadas para colaborar com a diminuição de desigualdades que sempre assolaram a população pobre, negra e parda. Para garantir o ingresso e a permanência dessas pessoas em universidades públicas e gratuitas os anos citados (2003 a 2015) foram um marco na criação de leis e outros dispositivos que trouxeram um novo cenário para o país e as pessoas que, antes, tinham menos oportunidades nessa área.

Nos anos seguintes, fazendo um recorte entre 2016 e 2020, com a mudança na política nacional, percebe-se que o panorama das políticas citadas começa a mudar em virtude da redução e/ou extinção de verbas públicas destinadas a seu financiamento, dando espaço ao que vem sendo considerado um retrocesso nas lutas pela diminuição das desigualdades sociais e as conquistas até aqui quanto ao respeito às diversidades e políticas educacionais antirracistas de perspectivas universalistas que respaldam o direito à diferença.

A despeito da falta de critério do governo para o custeio que está sendo tratado aqui, em 02 de maio de 2019, às 13h38min, o jornal A Gazeta, em sua versão *on line*, na sessão fala leitor, publicava e discutia com seus leitores a seguinte notícia: “O Ministério da Educação (MEC) informou na terça-feira (30) que cortou 30% das verbas destinadas às universidades públicas” (A GAZETA, 2019). Inicialmente, o então Ministro Abraham Weintraub havia anunciado que a redução ocorreria em universidades que não apresentassem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estivessem promovendo “balbúrdia”, de acordo com A Gazeta (2019). A notícia é ratificada com a afirmação de que repercutiu muito mal entre os especialistas da área, por considerarem que o governo não apresentou justificativas plausíveis para o corte, além de conceberem como “contraditório” punir uma universidade com corte de verba por falta de bom desempenho na sua qualidade, também conforme A Gazeta (2019).

Guimarães (2019), em seu artigo que se relaciona com o tema em questão, discute as políticas públicas em um contexto muito próprio da relação entre estado e sociedade, trazendo o sentido da mediação estatal para a promoção da justiça social, considerando, nesses termos, em especial, a preservação e a ampliação dos direitos sociais. Daí a partir do que se pretende

compreender do cenário atual emergem questionamentos que, por enquanto, encontram-se sem resposta, tais como: como as instituições de ensino superior privadas estão sendo incrementadas financeiramente? É possível que haja verba pública sendo destinada a instituições de ensino superior privadas em detrimento das públicas? A tese é de que a diminuição de investimentos na educação pública superior leva ao enfraquecimento das universidades e, junto com elas, das políticas de ações afirmativas, tornando toda essa estrutura, forçosamente, ineficaz e/ou obsoleta, o que sugere a desconstrução de uma política social que vinha dando resultados positivos e passou a ser depreciada em razão, talvez, de não compor os interesses dos poderes atualmente vigentes no país.

Ressalta-se que esta proposta de estudo não pretende levantar questões de cunho ideológico político-partidário, mas sim trazer a discussão para o campo da pesquisa científica, como já vem sendo feito por teóricos e estudiosos interessados em contribuir com o estado da arte dessa temática. Aqui, conforme cita Guimarães (2019, p. 14), “ações como as políticas de ação afirmativa, ainda que recorrentemente vistas como afronta à igualdade de oportunidades, devem ser utilizadas como instrumentos de combate à desigualdade, à segregação e ao preconceito”, a intenção é buscar percorrer novas rotas e inaugurar discussões que deem visibilidade ao assunto, contribuindo com o bem comum que as políticas de ações afirmativas podem promover no campo social e educacional brasileiro, articulando-as com o que está sendo tratado em nível internacional no que diz respeito a inclusão social, ao acesso e a permanência de pessoas no ensino superior público e gratuito .

Interesse científico e/ou social

Antes de situar as políticas afirmativas no Brasil, é preciso saber como surgiram, o que significam e por que causam tanta divergência, já que, embora estejam em um campo controverso de discussões, existem para promover o bem comum, a acessibilidade, a inclusão e a redução da desigualdade social dentre outros benefícios que podem atender as populações, em tese, razão de ser da existência de grande parte das políticas públicas de qualquer país.

De acordo com Moehleck (2002), a discussão sobre ações afirmativas se inicia com o movimento negro de reivindicações nos Estados Unidos, na década de 1960, período em que eclodiram as lutas pelos direitos civis, as marchas pela extensão de igualdade de oportunidades a todos/as, estimulando a eliminação de leis segregacionistas vigentes no país. Conforme a pesquisadora, todo esse movimento se estende por outros continentes tais como Europa, Ásia,

e América do Sul, chegando ao Brasil e Argentina. O público alvo variou entre minorias étnicas, raciais e mulheres.

Moehlecke (2002, p. 198), afirma que “o termo ação afirmativa chega ao Brasil carregado de uma diversidade de sentidos, o que em grande parte reflete os debates e experiências históricas dos países em que foram desenvolvidas”. No Brasil, o sistema de cotas para ingresso de pessoas autodeclaradas negras no ensino superior, em concurso público, dentre outros, é uma política pública de ação afirmativa instituída com resultados considerados altamente positivos quanto a inclusão social, que vem tendo os investimentos e incentivos reduzidos por governos, notadamente, a partir do governo interino de Michel Temer (2016/2018), que iniciou o mandato extinguindo a participação das mulheres e de pessoas negras nos ministérios, além de reduzir a Secretaria de Políticas para Mulheres, antes com status de ministério.

De acordo com Guimarães (2019), o início do governo Lula (2003) foi marcado por intensificar mudanças nas políticas de perspectiva racial, transformando as relações com a incorporação de representantes negros nos quadros do governo federal. Numa atitude completamente diferente, o governo Temer (2016), logo de início, nomeou 24 ministros todos brancos e do sexo masculino, gerando muitas críticas dentro e fora do Brasil. Jennifer Berdahl, professora da Universidade de *British Columbia*, no Canadá, em entrevista à *BBC News Brasil*, cita que “ao privilegiar homens brancos na composição de seu ministério, o presidente Michel Temer desencoraja mulheres e minorias a buscar espaços na política brasileira” (BBC, 2016). Na mesma linha, em 2018, Bolsonaro, ainda em campanha para a presidência da república, anunciou, segundo o *site* de notícias Uol (2018) que, se eleito, iria solicitar ao Congresso Nacional a redução do percentual de cotas reservadas para negros em universidades públicas. Hoje, na presidência da república, é o que seu governo vem fazendo, como mostra a realidade atual.

Diante, do exposto e da noção trazida por Guimarães (2019, p. 8) ao citar que as ações afirmativas devem ser “entendidas como iniciativas para que se promova a inclusão social e, ao mesmo tempo, valorizem-se aspectos singulares de grupos e de indivíduos”, fica evidente a relevância deste estudo nas dimensões científica e/ou social, no sentido de contribuir para a necessidade de se recompor as políticas afirmativas enquanto um constructo social que auxilia na promoção de pessoas individualmente e/ou em grupo.

Resposta ao problema

A pergunta central que emerge com este trabalho é: como se encontra a condição/situação das instituições de ensino superior públicas frente a diminuição das verbas disponibilizadas para garantir as políticas de ações afirmativas criadas pelo Estado brasileiro para acesso e permanência das pessoas no ensino superior público, considerando o período de 2003 a 2020? A busca por respondê-la, torna-se o percurso a ser seguido através dos métodos que possam validar as respostas encontradas.

Inicialmente, a investigação girará em torno das seguintes hipóteses: 1) As universidades públicas consomem recursos em demasia; 2) As universidades públicas não dão o retorno que justifique o investimento com financiamento/verbas públicas; 3) As políticas afirmativas são desnecessárias. Em seguida, o norte será o objetivo geral da pesquisa, situado em investigar a trajetória da destinação de verbas públicas e efetiva instituição das políticas de ações afirmativas pelo Estado brasileiro, no período de 2003 a 2015, para a permanência das pessoas no ensino superior público, e as implicações da sua redução e/ou quase extinção entre 2016 e 2020.

Para direcionar a pesquisa e nortear ainda mais seu percurso, serão adotados os seguintes objetivos específicos: I) realizar um estudo comparativo entre a existência de verba pública brasileira sendo ofertada a instituições de ensino superior privadas e a redução desse financiamento para as universidades públicas; II) discutir as possibilidades e a pertinência da existência de verba pública estar favorecendo instituições de ensino superior da área privada em detrimento das públicas; III) conhecer o atual processo constitucional brasileiro e suas especificidades para o financiamento da educação superior; IV) investigar as mudanças ocorridas, na última década, no estabelecimento das políticas de ações afirmativas de acesso ao ensino superior gratuito, no Brasil; e V) compreender a necessidade e a importância, no Brasil, da oferta de um ensino superior público, gratuito e de qualidade, com garantia de acesso e permanência de todos/as.

Justificativa

As políticas de financiamento público vêm impactando a cartografia do ensino superior brasileiro, com a possibilidade de as instituições de ensino superior privadas estarem sendo favorecidas em detrimento das públicas, causando a diminuição e/ou extinção de políticas de ações afirmativas que deveriam servir para garantir o acesso e a permanência das pessoas no ensino superior público.

Com o intuito de contribuir para ver os avanços sociais representados pelas políticas de ações afirmativas auxiliando na construção da autonomia sociopolítica e cultural dos seres humanos, em especial no período de escolarização universitária, partimos da premissa de que os resultados de uma investigação sobre os contextos aqui citados, podem se constituir em uma contribuição para que as políticas de acesso e permanência no ensino superior público possam continuar existindo, terem seu alcance ampliado e serem colocadas à disposição das pessoas que precisam, em especial, as políticas de cotas.

Dessa forma, este estudo, de perspectiva teórica, propõe-se a analisar e a estabelecer parâmetros e variantes que distingam as relações de financiamento do poder público nas esferas pública e privada do ensino superior e as condições de desigualdade que podem se acentuar e/ou interferir na educação superior brasileira, considerando as políticas públicas em seus aspectos político, econômico e social.

Assim, através da pesquisa entendida como um vetor que aponta para a quebra de paradigmas do ensino superior público brasileiro, um estudo sistematizado poderá contribuir para que as políticas de ações afirmativas, criadas para permitir acesso e permanência no ensino público de nível superior, avancem na sua proposta original de promover a construção de uma educação superior pública com ingresso e permanência mais condizentes e reparadores das distâncias sentidas pelas pessoas negras e/ou pertencentes a grupos e etnias minoritárias e com menos acesso aos direitos sociais.

Passos metodológicos

Pretende-se realizar um estudo exploratório de abordagem qualitativa através de pesquisa documental referendada por documentos oficiais e referenciais teóricos que versam sobre o tema em foco, abordando as questões de interesse da pesquisa e auxiliando na conclusão do trabalho.

A pesquisa tratará das políticas de ações afirmativas no Brasil, do cenário e das perspectivas para as instituições de ensino superior privadas e públicas, abordando questões que envolvem o financiamento e a democratização para o acesso e a permanência das pessoas no ensino público superior, com delimitação temporal entre os anos de 2003 e 2020.

A base para a coleta de dados será documentos oficiais, leis do âmbito do Ministério da Educação, outros referenciais bibliográficos e autores que versam sobre o tema, além de dados veiculados por meio da transparência pública que possam revelar um comparativo sobre

tal situação em uma Universidade pública federal, uma estadual e uma Instituição da rede privada.

Durante a realização da pesquisa, as informações obtidas serão trabalhadas de acordo com a técnica de análise de conteúdo de Bardin (1977), buscando selecionar categorias temáticas, sem perder de vista os objetivos do estudo e o referencial teórico adotado. Para realizar a análise de conteúdo temático, o trabalho será estruturado em torno dos três pólos cronológicos propostos por Bardin (1977): a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento e interpretação dos resultados.

Estado da questão

Após o movimento negro por respeito e igualdade de direitos, ter se iniciado nos Estados Unidos, nos anos 1960, espalhou-se pelos continentes, conforme já citado pela autora Moehlecke (2002), e mais tarde também chegou ao Brasil e foi compondo o rol das políticas públicas, que, mais tarde, passaram a ser instituídas na forma de políticas de ações afirmativas voltadas a garantir direitos sociais que envolvem questões de raça, cor, etnia, orientação sexual, etc. E, assim, considerando os dois requisitos básicos que as ações afirmativas devem cumprir, conforme pontua Guimarães (2019, p. 7): “legalidade; e moralidade”, que se relacionam, nesta ordem, com o ordenamento jurídico e o valores da sociedade, os anos 2000 chegaram com um olhar governamental para os anseios da sociedade mais vulnerável, traduzindo-se em investimentos e muitos avanços para o campo social deste país, com influência positiva na área educacional.

Assim, uma luta surgida no passado avançou como uma nova ordem mundial e, no Brasil, a partir de 2003, passou a se tornar realidade, não só por figurar nas preocupações dos dois governos que se sucederam, mas por impulsionar a realidade nacional, reorientando as necessidades das pessoas com menos oportunidades ao oferecer-lhes chances reais de poder ingressar no ensino público de nível superior, com a permanência garantida por condições criadas por dispositivos legais para auxiliá-las a se manter até a conclusão do curso universitário de sua escolha. Isso contribuiu com o país para o aumento do contingente de mão de obra especializada composta por profissionais mais qualificados, com formação em universidades, faculdades e centros universitários, e influenciou diretamente na vida daqueles que antes estavam fora desse processo, possibilitando-lhes uma vida mais digna e em condição de poder atuar no mercado de trabalho de forma muito mais ativa e condizente com o que é preconizado pelo profissionalismo e pela eficiência, exigidos nesse campo.

No ano de 2003, após a instalação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPRIR, ocorrida no dia internacional contra a discriminação racial, foi publicada a Lei 10.639, que ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira e versa sobre o ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio, que, mais tarde, foi alterada pela Lei 11.645/2008, acrescentando-se a cultura indígena.

A partir daí começa a criação de uma série de medidas em direção a promoção do acesso ao ensino superior, inicialmente com o lançamento do Programa Universidade para Todos – PROUNI, criado através da Lei 11.096/2005 para oferecer bolsas de estudo em faculdades e universidades particulares com ou sem fins lucrativos para alunos e alunas não portadores de diploma de nível superior, de famílias com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo. Em seguida, passados dois anos apenas, é publicado o Decreto Federal 6.096/2007, instituindo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

Nesse contexto, torna-se relevante citar a criação, em 2011, da Lei 12.519, que instituiu o dia 20 de novembro como o dia nacional da consciência negra, haja vista o surgimento das discussões sobre o sistema de cotas para ingresso no ensino superior, que mais tarde seria ampliado também para concursos públicos e outros sistemas de seleção. Este foi o cenário para a transformação no ensino superior público nacional, com a inauguração do sistema de cotas através da publicação da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou às universidades federais destinarem 50% de suas matrículas para estudantes auto declarados negros, pardos e indígenas.

Nesse percurso, entraram em cena o Exame nacional do Ensino Médio - ENEM e o Sistema de Seleção Unificada – SISU, ambos descritos a seguir pelo *site* Quero Bolsa (2019). O ENEM, criado em 1998 para avaliar a qualidade do ensino médio das escolas públicas e particulares, em 2010 passou a ser utilizado como exame oficial nacional unificado para ingresso no ensino superior em universidades públicas e é considerado o maior exame vestibular do Brasil. O SISU, instituído em 2010, é o sistema que funciona como mecanismo de inscrição para ingresso no ensino superior a partir das notas obtidas pelos inscritos no ENEM. Tanto o ENEM como o SISU estão no âmbito do Ministério da Educação - MEC e são coordenados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Por aproximadamente 12 anos (2003 a 2015), as políticas de ações afirmativas tiveram sua fase de maior vigor, no Brasil. Estimularam a luta contra o racismo e impulsionaram a elevação da autoestima da população negra, período em que cresceu o número de jovens negros no ensino superior. No mesmo período, conforme noticiado pela Agência Brasil (2014), “de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre 2003 e 2013, a renda da população preta e parda cresceu 51,4%, enquanto a da população branca aumentou 27,8%”, contudo, percebe-se que as pessoas negras continuam em desvantagem em relação aos brancos, mostrando que as políticas de ações afirmativas precisam avançar.

Transcorrido todo esse tempo, o que se vê são reiteradas práticas governamentais que perpassam por redução, diminuição, desestímulo, risco de extinção, dentre outros riscos que demonstram a decadência do que vinha sendo construído no âmbito das ações afirmativas, a exemplo do corte de verbas para o ensino público superior, em 2019, divulgado pelo Ministro da Educação da época, citada na sessão de abertura deste trabalho, e a repetição em 2020, novamente sendo anunciado pelo mesmo Ministério que “deverá cortar R\$1,4 bi de verbas de universidades e institutos em 2021” (UOL, 2020). Ainda de acordo com o Uol (2020) a redução será nas despesas discricionárias em que o governo tem mais possibilidade de realizar cortes e atingirá, sobretudo, o custeio da assistência estudantil, que é exatamente o auxílio criado para ajudar na permanência de alunos e alunas sem renda suficiente para se manterem no ensino superior.

Com o avanço dos estudos e da pesquisa, este marco teórico será ampliado, incluindo-se autores e autoras que se debruçam sobre o tema aqui tratado, possibilitando o enriquecimento o trabalho final que será fruto do caminho percorrido a partir deste pré-projeto. Então, parte do estudo será fundamentada por referencial documental, como leis, decretos e outros documentos do Ministério da Educação e outros órgãos de governo, além de teóricos que possam auxiliar na pesquisa e na tese, tais como Cristiane Martinazzo (2018), Cássia Engres Mocelin (2017), Michael W. Apple (2017), Verônica Toste Daflon (2014), João Feres Júnior (2013), dentre outros/as que venham contribuir com as temáticas que versam sobre políticas públicas, políticas de ações afirmativas, políticas educacionais e ensino público superior, como também Valter Roberto Silvério e Luís Cláudio Barcelos que podem ajudar na leitura de dados estatísticos sobre o assunto e tantos quantos forem necessários para a construção deste trabalho.

Referências

A Gazeta. **Ensino deve prevalecer**. Diz leitor sobre verbas de universidades. 2019. Disponível em <<https://www.agazeta.com.br/fala-leitor/ensino-deve-prevalecer--diz-leitor-sobre-verba-de-universidades-0519>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Agência Brasil. **Renda dos negros cresce, mas não chega a 60% da dos brancos**. 2014. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2014-01/renda-dos-negros-cresce-mais-que-media-mas-nao-chega-60-da-dos-brancos>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BBC News. **Nomear só homens brancos indica que 'sistema não é baseado em mérito', diz canadense**. 2016. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160513_entrevista_professora_canada_jf_cc>. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto Federal n.º 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 12.519, de 10 de novembro de 2011.** Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112519.htm>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 12 fev. 2021.

GUIMARÃES, Matheus de Oliveira. **Educação, políticas públicas e raça:** ações afirmativas no Brasil e o acesso do negro ao ensino superior. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 11, Vol. 01, pp. 05-21. Novembro de 2019. ISSN: 2448-0959. Disponível em <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/acoes-afirmativas>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

Moehlecke, Sabrina. **Ação afirmativa:** histórias e debate no Brasil. Cadernos de Pesquisa 117, novembro/2002. p. 197 a 217. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

UOL. **Eleições 2018.** Bolsonaro critica cotas e nega dívida com negros: "não escravizei ninguém"... 2018. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/07/31/bolsonaro-diz-que-pretende-reduzir-cotas-nunca-escravizei-ninguem.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

UOL. **MEC deve cortar R\$ 1,4 bi de verba de universidades e institutos em 2021.** 2020. Disponível em <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/08/07/mec-deve-cortar-18-do-orcamento-de-universidades-e-institutos-em-2021.htm>>. Acesso em: 22 fev 2021.

Sobre o autor/a:

José Wanderley Souza Oliveira

Doutorando/FUNIBER - UNINI México. Analista Universitário/UESC. Professor Rede Estadual/SEC Bahia – jwsoliveira@uesc.br

Cândida Maria Santos Daltro

Professora Doutora do DCIE/UESC. Coorientadora ad hoc - candida_alves@yahoo.com.br